



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 018/2020/SCR - Manaus, 22 de janeiro de 2020.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no dia 22-01-2020.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 24-1-2020, 3-2-2020 e no período de 5 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria e Ouvidora, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do e-mail enviado pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, solicitando designação de Juiz para responder remotamente;

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO que a Portaria 595/2019/SCR designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara de Presidente Figueiredo, no período de 7 a 21/1/2020, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO que a Portaria 009/2020/SCR designou o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho, para responder presencialmente pela titularidade da Vara de Presidente Figueiredo nos dias 23-1 e 04-2-2020;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados,

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1144/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no dia 22 de janeiro de 2020, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 24-1-2020, 3-2-2020 e no período de 5 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria e Ouvidoria